

MILBURN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 39.111.570/0001-94 - NIRE 33.3.0032694-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

LOCAL, DIA E HORA: No dia 30 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, com numeração suplementar na Av. Borges de Medeiros, 633, sala 306 - Leblon, CEP 22430-060. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme a Lista de Presença de Acionistas da Companhia constante da presente ata como **Anexo I**. **MESA:** Presidente: Waldemar Coelho da Costa Filho; Secretário: Ione Brito da Costa. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) o exame, discussão e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme proposta da administração disponibilizada aos acionistas na forma da Lei nº 6.404/1976; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a fixação do montante da remuneração global anual da administração. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à assembleia deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Janeiro, no dia 12 de março de 2019 e, às páginas 5 e 6, e no Diário Comercial, no dia 12 de março de 2019, às páginas 7 e 8, nos termos do §3º do artigo 133 da LSA, cujas cópias integram a presente ata como **Anexo II**; (ii) Aprovar: (a) por unanimidade, considerando o disposto no artigo 193 da LSA, a destinação à reserva legal da Companhia do montante de R\$1.550,20 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no referido exercício, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; (b) o pagamento dos dividendos fixos atribuídos às ações preferenciais da Companhia, no valor total de R\$2.445.600,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta cinco mil, seiscentos reais) a serem pagos no decorrer do ano de 2019; (c) a distribuição de dividendos da Companhia, no valor de R\$4.864.919,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta quatro mil e novecentos e dezenove reais), a serem pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias no decorrer do ano de 2019, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (d) a destinação do montante de R\$3.278.782,48 (três milhões, duzentos e setenta oito mil, setecentos e oitenta dois reais e quarenta oito centavos), correspondente a 31% (trinta e um por cento) do lucro líquido apurado no referido exercício, à reserva de lucros para investimentos da Companhia; (iii) Reeleger como membros da Diretoria, (a) Waldemar Coelho da Costa Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 00.886.453, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.733.787-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Delfim Moreira, nº 1044, apto. 801, CEP 22.441-000, ao cargo de Diretor Presidente; (b) Irani Mendes Brito Coelho da Costa, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.095.432-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.499.807-82, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Delfim Moreira, nº 1044, apto. 801, CEP 22441-000, ao cargo de Diretor sem denominação específica; e (c) Ione Brito da Costa, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 068.332.67-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.959.927-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambaíba nº 587, apto. 1001, CEP 22450-140, declara sob as penas da lei, ao cargo de Diretor sem denominação específica, todos para um mandato com prazo de 03 (três) anos contados da presente data; (iv) Fixar o montante da remuneração global anual da administração em R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais), a ser distribuída conforme deliberado pelo Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Às 15:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019. Waldemar Coelho da Costa Filho - Presidente; Ione Brito da Costa - Secretário. Acionistas: Waldemar Coelho da Costa Filho; Ione Brito da Costa. Irani Mendes Brito Coelho da Costa. Certidão - Jucerja - Registrada sob o nº 00003602725 em 07/05/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.